



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 006/2026	
INTERESSADO (A):	Tainá Pereira Sena
ASSUNTO:	Cancelamento de Termo de Confissão de Dívida e Devolução de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002600/2025-02-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Carta, datada de 16 de junho de 2025, encaminhado pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual informou o desligamento do curso de Pós-Graduação em Ciência Ambientais, pelos fatos e fundamentos expostos;

b) o Ofício n.º 35/2025/PPGCA – IEAA/UFAM, datado de 18 de junho de 2025, encaminhado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência Ambientais, por meio do qual informou que a discente desistiu do Programa, pelos fatos e fundamentos expostos;

c) o Ofício n.º 198/2025/CFA – PROPESP/UFAM, datado de 18 de junho de 2025, encaminhado pela Coordenação Financeira e Administrativa, por meio da qual encaminhou a documentação relacionada ao desligamento da discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambientais;

d) o Formulário de Análise de Devolução de Bolsas do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual sugeriu que sejam tomadas as providências administrativas para a recuperação de crédito, em observação ao recebimento de mensalidades de bolsa entre os meses de abril de 2020 a julho de 2021, pela parte interessada, no valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), sem prejuízo de atualizações previstas nas normativas pertinentes;

e) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada foi notificada acerca da necessidade de devolução das bolsas recebidas, no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), a serem atualizados monetariamente e que esta manifestou-se interesse no parcelamento do débito. Por fim, encaminhou os autos à DAF/FAPEAM para tratativas junto a parte interessada acerca da celebração do acordo de parcelamento, conforme o art. 4º da Resolução n.º 021/2021-CD/FAPEAM;

f) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual informou que notificou a parte interessada e esta confirmou presença em reunião para tratativas acerca do parcelamento;

g) a Declaração de Comparecimento, datada de 03 de novembro de 2025, assinada pela interessada, na qual consta que obteve esclarecimentos acerca da devolução de recurso;

h) o Termo de Confissão de Dívida n.º 014/2025, datado de 09 de novembro de 2025, firmado pela parte interessada e a Fundação, no qual a primeira reconhece a dívida no montante de R\$ 35.865,48 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), atualizada nessa data pelo índice do IPCA, a ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 1.494,40 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo o vencimento da primeira parcela até 30 de novembro de 2025, devendo as demais serem atualizadas pela taxa SELIC na data do pagamento, com vencimento até 30 (trinta) de cada mês, nos termos da Resolução n.º 036/2025-CD/FAPEAM;

i) o Despacho da Gerência Financeira – GEFI/DAF/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada não efetuou o pagamento da 1ª parcela no prazo estipulado;

j) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual após todas as providências realizadas no âmbito desta Diretoria Administrativo-Financeira, no que se refere às tratativas de devolução de recurso, encaminhou os autos à Diretora Presidente, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para devolução de recurso;

k) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 006/2026	
INTERESSADO (A):	Tainá Pereira Sena
ASSUNTO:	Cancelamento de Termo de Confissão de Dívida e Devolução de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002600/2025-02-FAPEAM

Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

**DECIDE:**

**I DENEGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 014/2025;

**II DETERMINAR** a devolução de bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Tainá Pereira Sena**, no valor total de R\$ 35.865,48 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD-AM – Resolução n.º 006/2020;

**III ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes – CADIF;

**IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**V CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado;

**VI ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE/AM, visando o ressarcimento ao erário.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Hedinaldo Narciso Lima**

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Procuradoria-Geral do Estado - PGE

## DECLARAÇÃO DE BENS 2025

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado  
SERVIDOR: Yasmin Atalla Costa de Melo Lopes  
CARGO: Assessor I - AD-1  
BENS:  
Nada a Declarar

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256680

## PORTARIA Nº 010/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

CONCEDER cinco dias de férias ao Servidor MAURO GOMES COELHO, matrícula nº 237.216-9 A, referente ao exercício de 2021, no período de 05 até 09.01.2025.

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 08 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256683

## PORTARIA Nº 014/2026-GSPGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - INCLUIR a Escala Anual de Férias dos Servidores Administrativos do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, para o exercício de 2026, na Portaria nº 779/2025-GSPGE, de 26.11.2025, publicada no dia 28.11.2025, edição nº 35.595.

NOME	MATRÍCULA
DEZEMBRO	
Fabricio Calebe do Carmo Santos	276.335-4 A
Jefas Macedo Rocha da Silva	276.227-7 A
Thayana Pamela Amazonas Praia	243.179-3 E
Yasmim Atalla Costa de Melo Lopes	265.658-2 B

II - Presume-se o gozo das férias que não tenham sido efetiva e oportunamente transferidas.

## CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256685

## PORTARIA Nº 015/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora GEIZA CASTRO DE SENA, matrícula n.º 265.281-1 A, referente ao exercício de 2024, a contar de 05 a 09/01/2026.

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256687

## PORTARIA Nº 016/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona e DESIGNA substituto.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

I - CONCEDER 05 dias de férias à servidora BRUNA DA SILVA BESSA, Coordenadora da Unidade de Controle Interno, matrícula n.º 266.594-8 A, referente ao exercício de 2025, no período de 05 a 09/01/26.

II - DESIGNAR o servidor JOÃO FREIRE DA CUNHA JÚNIOR, matrícula n.º 254.741-4 B, em substituição no período a que se refere o item I.

## PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256690

## PORTARIA Nº 017/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

CONCEDER dois dias de férias à Servidora ANNE VITÓRIA SANTIAGO MORAIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 165.539-6 E referente ao exercício de 2025, nos dias 05 e 06.01.2026.

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 09 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256692

## PORTARIA Nº 018/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

CONCEDER dezenove dias de férias ao Servidor CÉLIO ALCANTARA CIPRIANO, matrícula nº 103.074-4 F, referente ao exercício de 2021, no período de 05 até 23.01.2026.

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 09 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256693

## PORTARIA Nº 019/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.  
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Processo Administrativo nº 01.01.043102.005021/2025-03 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 007/2026-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 12 de janeiro de 2026.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE  
Protocolo 256544

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**CONSELHO DIRETOR**

**07.01.2026 - DECISÃO N.º 006/2026 - I DENEGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 014/2025; **II DETERMINAR** a devolução de bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Tainá Pereira Sena**, no valor total de R\$ 35.865,48 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD-AM - Resolução n.º 006/2020; **III ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **VI ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, visando o ressarcimento ao erário. **DECISÃO N.º 023/2026 - I DETERMINAR** a devolução de 48 (quarenta e oito) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Taiguã Corrêa Pereira**, no valor total de R\$ 117.936,00 (cento e dezesseite mil e novecentos e trinta e seis reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário.

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 256708

**PORTARIA N.º 002/2026 -GAB/FAPEAM**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas,- FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 053/2025 -GAB/FAPEAM que trata da necessidade de estudo técnico para atualização/alteração do Manual de Instruções para Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos pela FAPEAM e suas alterações - edição 2018, com vistas à adequação às atuais demandas operacionais e normativas da FAPEAM e de legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 079/2025 que constitui Grupo de Trabalho para analisar, atualizar e propor alterações no Manual de Instruções para Prestação de Contas de Auxílios Financeiros concedidos pela FAPEAM com o objetivo de adequá-lo às normas vigentes, às melhores práticas de gestão e às especificidades operacionais da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de novo membro no Grupo de Trabalho;

**RESOLVE:**

1- Reconstituir o Grupo de Trabalho destinado a análise e atualização do Manual de Instruções para Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos pela FAPEAM e suas alterações - edição 2018;

2- Integram o Grupo de Trabalho:

I- Karen Vilany dos Santos Gonçalves - Presidente;

II- Ana Cláudia Maquiné Dutra - Vice-Presidente;

III- André Luiz Queiroz de Oliveira - Membro;

IV- Any Gonçalves da Silva Rodrigues - Membro;

V- Michele de Melo Freitas e Araújo - Membro;

VI- Keliene Ferreira dos Santos - Membro;

VII- Fernanda Galúcio Santana Soares - Membro;

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus-AM, 13 de janeiro de 2026.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 256707

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA N.º 2.281/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2024.1.04441EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 29 de agosto de 2024, RITA MARIA BATISTA FERNANDES, no cargo de Encadernador, com equivalência remuneratória no cargo de Assistente Operacional, 3ª Classe, Referência "A", matrícula n.º 157.390-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 2.655,99 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais. Manaus, 16 de dezembro de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 256602

**PORTARIA N.º 2310/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2023.4.08406EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, MARIA ONEIDE MATIAS SERZEDELO, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "D1", Matrícula n.º 025.011-2I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.062,63 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei n.º 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei n.º 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.062,63 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), mensais. Manaus, 18 de dezembro de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 256609

**PORTARIA N.º 2316/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2023.1.08993EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 16 de setembro